



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO

1. OBJETO:

Aquisição de Itens de Homenagens para o aniversário de 50 anos da EPAMIG.

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1 A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e insumos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A EPAMIG dispõe no Estado de Minas Gerais de uma SEDE Administrativa, Unidades Regionais e Campos Experimentais (fazendas), equipados com laboratórios e toda a infraestrutura de pesquisa necessária, para que possa desenvolver seus trabalhos. Partindo desse princípio, faz-se necessária a aquisição de Itens de Homenagens para o aniversário de 50 anos da EPAMIG.

2.2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO A EPAMIG completa 50 anos em 2024. Marcando o cinquentenário estão sendo desenvolvidas diversas ações de divulgação, difusão, **promoção institucional e engajamento de colaboradores**. O objeto desta compra se constitui parte de momentos de celebração/festivos que têm o objetivo de valorização institucional da Empresa - visto que se tratam de itens de homenagens a colaboradores e parceiros, promoção institucional e promoção de engajamento entre os mesmos. Com tais momentos, esperamos alcançar metas de divulgação e promoção interna e externa, que visam solidificar a imagem da EPAMIG como uma referência em Pesquisa Agropecuária.

2.3. JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE : Quantitativos definidos com base em apuração de mobilização para os momentos festivos baseados numa definição de critérios para homenagens, elaborado pela *Comissão de Homenagens dos 50 Anos EPAMIG*, devidamente formada para pensar e preparar tais homenagens. A quantidade leva em consideração a representação de cada uma das unidades da EPAMIG, além da apuração dos parceiros com os quais a EPAMIG mantém projetos de elevada relevância.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:

3.1. Especificação do objeto e valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAD	UNIDADE	QTD	VALOR MEDIANA UNITÁRIO (R\$)	VALOR MEDIANA TOTAL (R\$)

1	<p>PLACAS HOMENAGENS COM ESTOJO</p> <p>Placa 14,8 cm x 21 cm em aço inox escovado e gravada com impressão digital U.V em 3x0 cores (verde vermelho preto).</p> <p>ESTOJO: em veludo verde escuro com acabamento de fixação e fechadura.</p> <p>(Arte e texto a serem fornecidos pela EPAMIG)</p>	79219	Serviço.	30	140,00	4.200,00
2	<p>DIPLOMA DE MÉRITO COM ESTOJO/PORTA DIPLOMA</p> <p>Diploma em papel color plus marfin 180g</p> <p>Borda em hot-stamping ouro</p> <p>Logo da Empresa e Governo de Minas Gerais em 4x0cores</p> <p>Formato: 21,5 x 31,5 cm</p> <p>ESTOJO/PORTA DIPLOMA: em veludo vermelho bordô com acabamento para fixação do diploma.</p> <p>(Arte e texto a serem fornecidos pela EPAMIG)</p>	19925	Serviço.	30	83,00	2.490,00
TOTAL						RS 6.690,00

3.2. Referência de Preço

O preço de referência dos produtos teve como base a mediana alcançada por meio de pesquisa de mercado:

PREÇOS DE REFERÊNCIA CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXO		DOC. Nº SEI 86427336
17.505.744/0001-60 MARCO PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anna Carolina	DOC. Nº SEI 84401771
07.695.395/0001-33 HOMENAGEART INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO INOX	Eliete	DOC. Nº SEI 84900550
11.823.997/0001-04 VILA BRASIL TURISMO, EVENTOS E BUFFET	Thais	DOC. Nº SEI 86244373

4 - FONTE DO RECURSO:

--

RECURSO	SOLICITANTE	EPAMIG	VALOR DISPONÍVEL (R\$)
PRÓPRIO	Fernanda Nívea Marques Fabrino	ASCOM	R\$ 6.690,00
TOTAL			R\$ 6.690,00

4.1. DETALHAMENTO

Dotação orçamentária: 3051 04 122 705 2500 0001 339039 0 60 1 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5.1.1. É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

6.1. Entrega:

(X) Única

6.2. Dos Prazos:

6.2.1. Entrega – Até o dia 05 de julho de 2024 .

6.2.2. Vigência do contrato – Não se aplica.

6.2.3. De execução – Não se aplica.

6.3. Execução do serviço:

6.3.1. A contratada deverá dirigir-se ao endereço informado para a entrega dos produtos/bens em horário comercial de posse da Nota Fiscal.

6.3.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; e deverão estar devidamente acondicionados e embalados conforme os volumes descritos.*

6.3.3. O fiscal do contrato receberá os produtos fazendo a conferência e estando tudo correto assina o recebimento e encaminha para pagamento.

6.3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.5. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado a partir da apresentação da nota fiscal e/ou fatura, com carimbo de veracidade do solicitante, para crédito do beneficiário em Banco e conta indicados pelo fornecedor após a entrega do objeto.

7.2. A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

7.3. Caso o produto ou serviço adquirido oriundo de outro Estado da Federação em que haja diferencial de alíquota de ICMS e que o fornecedor não tenha destacado corretamente o imposto em sua proposta comercial, haverá o desconto financeiro no ato do pagamento para compatibilidade com valor homologado do processo, sem incidência de valores adicionais para a EPAMIG.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir rigorosamente o **TERMO DE REFERÊNCIA** e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** ;

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

8.4. Garantir a boa qualidade dos materiais, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes que regem os produtos do objeto;

8.5. Entregar para a EPAMIG, nos prazos do **TERMO DE REFERÊNCIA**, os materiais relacionados na Autorização de Fornecimento;

8.6. Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;

8.7. Prestar serviço de qualidade com lealdade e boa-fé;

8.8. Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;

8.9. Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social, trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;

8.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.11. Atentar para a legislação ambiental vigente;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Encaminhar a CONTRATADA via Sistema Eletrônico de Informações - SEI o termo de Contrato ou instrumento equivalente para prestação do serviço;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;

9.3. Conferir e receber o objeto nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus Anexos.

9.4. Cumprir o **TERMO DE REFERÊNCIA** e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;

9.5. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

10. SANÇÃO

10.1. A recusa total ou parcial do adjudicatário em executar o fornecimento bem como o atraso na sua execução em desconformidade com o termo de referência caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, permitindo a aplicação das sanções prevista em Lei.

10.2. As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

10.3. O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

10.4. As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

10.5. As sanções previstas em Lei, serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) e no cadastro de empresas inidôneas de que trata o [art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11. DA GARANTIA

11.1. GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO

(X) Não será exigido a garantia contratual.

JUSTIFICATIVA: A exigência de garantia contratual poderá levar a diminuição do universo de interessados e à onerosidade, pois o oferecimento de garantia representa um valor que será agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência serão repassados à própria Administração contratante.

11.2. GARANTIA DO SERVIÇO

11.2.1. Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI nº 8.078/90 e suas alterações;

12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

12.1. O critério de julgamento das propostas será definido pelo DVCP, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

12.2. A licitação será realizada:

(X) por item

13. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Avenida José Cândido da Silveira, 1647

Bairro União - Belo Horizonte / MG

CEP: 31.170- 495

CNPJ: 17.138.140/0001-23

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente, no momento da prestação do serviço solicitado;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 dias úteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE

(X) não permitirá a subcontratação

16. VISITA TÉCNICA

(X) Não se aplica

17. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

(X) Serão exigidas amostras dos itens descrito na tabela a seguir para serem avaliadas pelo solicitante.

a. O licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro, para a apresentação da amostra solicitada.

b. As amostras deverão ser entregues aos cuidados de **Fernanda Nívea Marques Fabrino**, na EPAMIG, na Av. José Cândido da Silveira, 1647, 1.º andar - ASCOM. O prazo para julgamento serão de 2 (dois) dias úteis após as entregas das amostras.

c. Tabela de itens que serão exigido amostras

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAD	UNIDADE
1	PLACAS HOMENAGENS COM ESTOJO Placa 14,8 cm x 21 cm em aço inox escovado e gravada com impressão digital U.V em 3x0 cores (verde vermelho preto). ESTOJO: em veludo verde escuro com acabamento de fixação e fechadura. (Arte e texto a serem fornecidos pela EPAMIG)	79219	Serviço.
2	DIPLOMA DE MÉRITO COM ESTOJO/PORTA DIPLOMA Diploma em papel color plus marfin 180g Borda em hot-stamping ouro Logo da Empresa e Governo de Minas Gerais em 4x0cores Formato: 21,5 x 31,5 cm ESTOJO/PORTA DIPLOMA: em veludo vermelho bordô com acabamento para fixação do diploma. (Arte e texto a serem fornecidos pela EPAMIG)	19925	Serviço.

18. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
OPERACIONAL	Não execução das homenagens dos 50 anos	Não cumprimento do objetivo institucional	EPAMIG
FINANCEIRO	Falência da contratada	Impossibilidade de entrega do objeto contratado.	CONTRATADA
OPERACIONAL	Identificação de serviço/escopo adicional em razão de caso fortuito ou força maior	Atraso na execução dos serviços	EPAMIG
OPERACIONAL	Serviço entregue com desconformidades (prazo, qualidade e outros)	Atraso na execução dos serviços	CONTRATADA
OPERACIONAL	Atraso na entrega dos serviços solicitados de acordo com o cronograma de entrega	Redução da qualidade/Falhas e faltas na prestação do serviço	CONTRATADA
OPERACIONAL	Infração da legislação vigente pela não execução do serviço	Penalização conforme as sanções legais	CONTRATADA

19. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Gestor de contrato: Flavio Magela Peixoto 87127336

Fiscal de contrato: Fernanda Nívea Marques Fabrino 87127481

20. DEMAIS INFORMAÇÕES

Não se aplica.

21. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

Fernanda NM Fabrino

Chefe da ASCOM - Assessoria de Comunicação

PROPOSTA COMERCIAL (preenchida em papel timbrado da proponente)

COTEP (Nº e Ano)

PROCESSO Nº 30510020000 xxx/Ano LOTE Nº xxx

Dados a constar na proposta**Preenchimento pelo proponente****Razão Social****CNPJ****Endereço****Telefone/Fax****Nome do Representante Legal****Identidade do Representante Legal****Nacionalidade do Representante Legal****CPF do Representante Legal****Forma de Entrega, local de entrega e prazo de validade da proposta.****Conforme especificação no Termo de Referência****OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
		serv			
		serv			
		serv			
TOTAL					

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, na forma da lei e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nívea Marques Fabrino, Chefe de Assessoria**, em 29/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87126869** e o código CRC **E1D28B1A**.

